



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Três Passos, 09 de abril de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária, de forma remota, realizada no dia vinte e seis de janeiro do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.840, de 15 de outubro de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regimento Interno que regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente do Município de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, previsto na Lei Municipal nº 4.840, de 15 de outubro de 2013 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Cleberson Penteadó
Presidente do COMDICA
2024-2026

Homologado
em 17/04/2024
decreto nº
47/2024